



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais]

PORTARIA Nº 6961

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Designar **NEIVA HELOISA COSTA ANDRADE**, Supervisora de Núcleo de Administração e Finanças, para, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, responder pelo cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças da Chefia Adjunta de Administração e Finanças – CAAF da EPAMIG Oeste, sem prejuízo de suas funções como Supervisora de Núcleo de Administração e Finanças, em virtude do afastamento, por gozo de licença especial, de sua titular **IRENILDA DE ALMEIDA**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2019.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 01/10/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7662629** e o código CRC **CC1BF91C**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000282/2019-94

SEI nº 7662629